CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003 /2022

1. Abertura do Certame

Às 09 horas e 10 minutos do dia **03 de agosto de 2022** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das propostas apresentadas, para Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução da Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, na cidade de Pirenópolis/GO, sob o regime de empreitada POR PREÇO GLOBAL.

2. Proposta

Apregoado os interessados, verificou a ausência destes, passando a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Ato contínuo, o Presidente da CPL e Membros passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, após a análise, as propostas foram consideradas adequadas.

Sendo analisado, também, pelo Departamento de Engenharia, as propostas foram consideradas aptas. Passou-se, então, à classificação das propostas de menor preço, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR GLOBAL
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	LTDA	10.926.401/0001-20	1º COLOCADA	R$ 424.614,28
AMARAS PROJETOS CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI	EIRELI	33.482.642/0001-23	2º COLOCADA	R$ 464.196,17
CONSTRUTORA DINIZ EIRELI	EIRELI	18.622.725/0001-87	3º COLOCADA	R$ 492.336,27

3. Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4. Recursos

Para fins de recursos, quanto a fase de julgamento das propostas, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata, no site oficial do Município.

Publicação dia 03/08/2022, prazo para recurso do dia 04/08/2022 à 10/08/2022.

Em caso de apresentação de Recurso, será concedido nos termos do § 3º Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação.

5. Ocorrência na Sessão

Registro que não houve intercorrências durante a sessão.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e Membros da CPL.

Nivo de Oliveira Melo
-Presidente da CPL-

Érita da Silva Santos
-Secretária-

Vanessa Caetano Ribeiro Melo
-Membro-